



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

LEI N.º 1.951/2005

**"DISPÕE SOBRE ADAPTAÇÕES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1º) Autoriza o Chefe do Poder Executivo, a promover as adequações do Orçamento para o exercício 2005, face às alterações realizadas na estrutura administrativa da Prefeitura municipal;

Art. 2º) Tais adequações deverão ser realizadas através de Decreto Municipal.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estrado do Espírito Santo, aos onze
dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (11/01/2005).**


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna